



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias à servidora da Câmara Municipal, Ludmilla Franco da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, "a", do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora **LUDMILA FRANCO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 15-1, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo das mesmas do dia 1º à 30 de julho de 2024, retornando às suas atividades normais no dia 31 de julho de 2024.

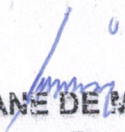
Parágrafo único. Os pagamentos das férias aqui concedidas devem obedecer ao que for determinado pela legislação.

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 04 de junho de 2024.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente